

# O poder das chaves de São Pedro: um breve histórico das indulgências no magistério da Igreja Católica

The power of Saint Peter's Keys: a brief history of the indulgence of the Ministry of the Catholic Church

Gabriel Moreira Medeiros Laureano\*

## Resumo

**Como citar esse artigo.** Laureano GMM. O poder das chaves de São Pedro: um breve histórico das indulgências no magistério da Igreja Católica. Revista Mosaico. 2016 Jan./Jun.; 07 (1): 19-24.

A partir do século XI, se iniciaram na Europa uma série de peregrinações rumo a Terra Santa em busca do perdão dos pecados e da misericórdia divina. Tais movimentações foram motivadas pelo temor da condenação no Juízo Final, que acreditava-se estar bem próximo. A partir daí, por meio dos Concílios, a Igreja foi sistematizando e formalizando os vários instrumentos da misericórdia divina, que ela, enquanto dispensadora e guardiã desses tesouros, podia distribuir aos seus filhos. Desse modo, o presente artigo tem como objetivo apresentar como a concepção de indulgência foi tratada pela Igreja ao longo de seus Concílios, e assim também oferecer subsídios para melhor compreensão da própria Reforma Protestante, cujo mote inicial foi a crítica às indulgências pelo então Frei Martinho Lutero.

**Palavras-Chave:** História da Igreja; Indulgências; Concílios.

## Abstract

From the eleventh century, began in Europe a number of pilgrimages towards the Holy Land in search of the forgiveness of sins and divine mercy. Such movements were motivated by the fear of damnation in the Last Judgment, which was believed to be very close. From there, through councils, the Church was systematizing and formalizing the various instruments of divine mercy, which her as guardian and dispenser of these treasures could distribute to their children. Thus, this article aims to present as the design of indulgence was treated by the Church over its councils, and thus also provide insight to better understanding of one's Protestant Reformation, whose initial theme was criticism of indulgences by then Frei Martinho Luther.

**Keywords:** History of de Churc; Indulgences; Councils.

## Introdução

O ano 1000 foi um momento muito importante para a Cristandade Ocidental: marcava os mil anos do nascimento de Jesus Cristo. A data gerava um misto de esperança e terror, pois poderia ser o momento do tão temido Juízo Final. O mesmo clima acompanhou o ano de 1033, mil anos não do nascimento, mas da morte na cruz. Enfim, tais datas foram marcos para a intensificação da prática da peregrinação para lugares santos, como o Santo Sepulcro em Jerusalém, em busca da remissão dos pecados próprios ou de outrem por meio de indulgências que eram concedidas pelo papa da Igreja Católica.

Do século X em diante, havia quatro santuários em particular dos quais se dizia possuírem este dom, os de Santiago de Compostela, em Espanha, e de São Miguel no Monte Gargano, na Itália, os diversos lugares sagrados de Roma, e, acima de tudo, os lugares sagrados da Palestina. O acesso a todos eles era agora muito mais fácil, devido à retirada ou à boa vontade dos muçulmanos. Mas a viagem era ainda assim suficientemente longa e árdua para apelar ao senso comum

bem como ao sentimento religioso do homem medieval. Era prudente retirar um criminoso por um ano ou mais do local do crime. Os desconfortos e as custas de sua viagem seriam para ele um castigo, enquanto que a realização de sua tarefa e atmosfera emocional do seu destino lhe confeririam um sentimento de purificação e forças espirituais. Voltaria um homem melhor. (RUNCIMAN, 1992, p. 41).

A partir de 1076, com a conquista de Jerusalém pelos Árabes Seljúcidas, a peregrinação ficou ainda mais difícil. Por conta disso, anos mais tarde, em 1096 foi convocada a primeira Cruzada e foi prometida indulgência a todos aqueles que se juntassem a essa Guerra Santa, pois “para os que lá morressem haveria absolvição e remissão dos pecados.” (RUNCIMAN, 1992, p. 92). No século XI até o XIII, além da peregrinação, era possível conseguir a tão desejada purificação espiritual também por outro meio, qual seja, o combate aos ditos infieis.

O homem medieval vivia imerso em uma forte religiosidade que permeava todos os âmbitos de sua vida. Não era possível viver sem se preocupar com o pós-morte, ou seja, não era possível desassociar o

Afiliação do autor: Graduado em História da Universidade Severino Sombra, Vassouras-RJ, Brasil. Graduando em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, Brasil.

\* Endereço para correspondência: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, R. São Francisco Xavier, 524 - 1º andar - Sala 1006 A - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-900. E-mail: gabrielshaka@yahoo.com.br

presente do além. Inferno ou Paraíso corresponderiam as atitudes do homem em vida, às quais receberia justa recompensa quando chegasse a hora. Este medo foi sendo reforçado paralelamente a organização de uma geografia do além – deixando cada vez mais claro à população os horrores do Inferno e as delícias do Paraíso – que atingiu seu ponto culminante com a Divina Comédia de Dante Alighieri, publicada em 1321. Além das várias imagens e representações envolvendo estes ambientes do pós-morte, havia também a terrível figura do diabo. Considerado príncipe do mundo, ele fazia do mesmo um grande campo de batalha, pois constantemente estava a tentar o homem justo, ou a causar o mal por meio de seus agentes, como as bruxas. Jérôme Baschet aponta este panorama da Idade Média como sendo o principal responsável em manter firme a autoridade e a necessidade da Igreja para uma sociedade tão ameaçada por forças que só o Vigário de Cristo e seus colaboradores podiam combater.

Do século XII ao século XV, acentua-se o esforço dos clérigos para impor as dualidades morais que estão no coração da visão cristã do mundo. Os discursos sobre os vícios e as virtudes se faz cada vez mais presente, ramificado e totalizante. A insistência sobre a culpabilidade do homem e a preocupação com o outro mundo progridem na base da geografia do além, que se forma a partir do século XII. A figura de Satã, investida de uma potência crescente, torna-se objeto de verdadeira obsessão. Mas a onipresença do pecado, a majestade de Satã e a coerência do sistema penal do inferno obrigam as forças do bem a um combate que, para ser sempre vitorioso, deve ser mais obstinado (...) O discurso moral e a insistência sobre o além participam de um conjunto de crenças e de ritos que justificam a organização da sociedade aqui embaixo e, em particular, o lugar dominante dos clérigos, mediadores obrigatórios que dispõem dos meios que permitem a todos superar as tentações do inimigo e alcançar o paraíso. (BASCHET, 2006, p. 408).

Uma das armas que auxiliaram nesse “combate obstinado” frente a uma realidade tão “aterrorizante”, foram as indulgências. Mas o que são essas indulgências? Segundo a doutrina da Igreja, provém de um tesouro dos céus ao qual o papa tem acesso e pode dispensar seus bens aos fiéis verdadeiramente arrependidos e confessados.<sup>1</sup> Serve como um perdão completo, eliminando os resquícios do pecado e de seus efeitos na alma do penitente. Essa é a concepção que permanece até os dias atuais, mas vejamos como foi o caminhar dogmático das indulgências, ou seja, qual a primeira vez em que foi discutida a questão pelo magistério da Igreja, e como se procedeu essa discussão pela História. O que realizaremos tendo como base, principalmente, as atas dos Concílios e dos Documentos Pontifícios compilados por Enrique Denzinger em seu livro.

## As indulgências no magistério da Igreja de Roma

Quem primeiro mencionou o termo indulgência foi o Papa São Gelásio I (410-496) no ano de 495, em um breve escrito intitulado “Da remissão dos pecados”. O texto trata da faculdade que goza a Igreja de perdoar aqueles que pecaram contra o Espírito Santo, ou seja, aqueles que criavam alguma seita ou corrente diferente da determinada pela Igreja, os hereges. No momento em que viveu, e durante o seu pontificado, Gelásio I lidou com três grandes heresias: pelagianismo, de origem bretã, que põe sobre os homens o poder de salvar-se ou não; o maniqueísmo, que pregava a existência de um deus bom e um mau; e por fim o arianismo, que desassociava o Filho do Pai, ou seja, Jesus não era a mesma pessoa que Deus. Em suma, o arianismo foi um grande golpe na Santíssima Trindade, pois os arianos defendiam que Jesus possuía uma essência diferente da de Deus Pai.

O Papa além de combater os hereges e reafirmar a doutrina da Igreja, tinha que lidar com aqueles que queriam deixar as heresias e retornar à Igreja, por isso escreveu sobre a abrangência da absolvição em vista de um pecado tão grave.

Disse o senhor que aqueles que pecam contra o Espírito Santo nem aqui nem no século futuro serão perdoados (Mt. 12,32). Quantos, porém, conhecemos que pecam contra o Espírito Santo, como os diversos hereges... que se convertem a fé católica e que aqui alcançam perdão de sua blasfêmia e recebem esperança de obter indulgência no futuro? Nem por isso deixa de ser verdadeira a sentença do Senhor ou para ser pensado que é de qualquer forma que seja, pois acerca dos tais, se permanecem sendo o que são, jamais poderá ser desfeita; mas não se aplica àqueles que deixaram de ser (...) Nenhum pecado há, em efeito, por cujo perdão não ore a Igreja, ou dele que, pelo poder que lhe foi definitivamente concedido (...). (DENZINGER, 1997, p. 65).

Podemos observar que esclarece a questão dizendo que aqueles que se arrependem verdadeiramente podem ser perdoados, afinal não há nenhum pecado que a Igreja não possa absolver. Quanto a palavra indulgência, ela aparece no texto com o sentido de perdão dado pela Igreja, mas um perdão mais eficaz que o da confissão, pois a indulgência se parece mais como uma confirmação do perdão concedido pelo sacramento e visa o futuro, ou seja, a preocupação com a salvação.

A segunda vez que o termo aparece no magistério da Igreja foi no ano de 1303, pelo papa Bonifácio VIII (1235-1303) na bula *Antiquorum habet fida relatio* (Existe uma antiga tradição digna de fé), que está diretamente ligada ao perdão e as indulgências. A mesma bula foi escrita por conta do primeiro jubileu da Igreja em 1300, e em seu conteúdo fala sobre a antiga tradição de se visitar lugares santos para se receber a

misericórdia de Deus. O papa Bonifácio VIII convidava os fiéis a peregrinarem até a Basílica de São Pedro a fim de conseguirem as indulgências e o perdão dos pecados.<sup>2</sup>

A fiel relação dos antigos nos conta que àqueles que se aproximavam da honorável basílica do príncipe dos Apóstolos, lhes foram concedidas grandes perdões e indulgências de seus pecados. Nós tomamos por ratificado e agradável todos e cada um desses perdões e indulgências; pela autoridade apostólica os confirmamos e aprovamos. (DENZINGER, 1997, p.169-170).

Aqueles que fossem em peregrinação até a Basílica de São Pedro conseguiriam as indulgências. Estava mais uma vez aliada à prática da peregrinação à obtenção de indulgências. O papa reafirmou o perdão recebido recorrendo à tradição, ou seja, afirmou que as peregrinações visando purificação eram comuns entre os mais antigos. Não podemos deixar de mencionar que a peregrinação até Roma, estava acentuada pelo caráter solene do jubileu, que deveria acontecer de cem em cem anos, mas o intervalo entre eles foi diminuído para cinquenta anos pelo papa Clemente VI (1291-1352).

O mesmo papa Clemente VI, foi o terceiro papa quem tratou da questão das indulgências na bula *Unigenitus Dei Filius* (Filho unigênito de Deus) (SANTOS, 2008). Na bula o papa fala do enorme tesouro espiritual das indulgências, que é a continuidade da Paixão do Senhor, e que pode ser acessado pelo pontífice e concedido aos fiéis.

A fim, pois, que em diante, a misericórdia de tão grande efusão não se convertesse em vazia, inútil ou supérflua, adquiriu um tesouro para a Igreja militante, querendo o piedoso Pai entesourar para seus filhos de modo que houvesse assim um tesouro infinito para os homens, e os que dele usaram se tornaram partícipes da amizade de Deus (Sap.7,14). Este tesouro, o encomendou para ser salutarmente dispensado aos fiéis, ao bem aventurado Pedro, chaveiro do céu e a seus sucessores, vigários seus na Terra, e para ser misericordiosamente aplicados por próprias e razoáveis causas, aos verdadeiramente arrependidos e confessados, já para a total, já para a parcial remissão da pena temporal devida pelos pecados, tanto de modo geral como especial, segundo conhecerem em Deus que convém. (DENZINGER, 1997, p. 184).

Clemente VI não só reafirma a eficácia das indulgências, como também o primado do Papa e dos bispos na sua dispensa aos fiéis. Além das indulgências, a temática do Purgatório foi tratada pelo papa Clemente VI em uma carta enviada por ele aos cristãos ortodoxos armênios, vejamos:

Nós perguntamos se vocês acreditaram e creem que existe o Purgatório, onde descem as almas dos que morreram em graça, mas não satisfizeram seus pecados por uma penitência completa. Mais, se creem que são atormentadas com fogo temporalmente e, que apenas estão purgadas, mesmo antes do dia do Juízo, chegam a verdadeira e eterna beatitude

que consiste na visão de Deus cara a cara e em seu amor (DENZINGER, 1997, p. 188).

Na pergunta aos armênios temos o que basicamente consiste o Purgatório: um espaço intermediário onde aqueles que morreram sem terem seus pecados absolvidos completamente, vão a fim de que se purifiquem. É um espaço transitório e as orações dos vivos, as missas, sobretudo as indulgências, podem diminuir o período de estadia de uma alma que ali esteja passando por purificação. A partir do século XIII, o Purgatório tem seu conceito formalmente definido pela Igreja, que precisava lidar com a questão dos comerciantes e o pecado da usura – pois com o Purgatório os comerciantes tinham chances de serem salvos. Afinal, como nos alerta Jacques Le Goff sobre o Purgatório:

Ele se insere, devo lembrar, nessa interiorização do sentimento religioso que, da intenção à contrição, exige do pecador mais uma conversão interna do que atos exteriores (...). A consequência do nascimento do Purgatório é a extrema dramatização da chegada da morte, do momento da agonia. É imediatamente depois, quando do julgamento individual que ocorre logo após a morte, que Deus pronuncia a grande decisão: Paraíso, Inferno ou Purgatório. É, portanto um julgamento individual para um morto bem individualizado, responsável. A agonia do usurário é a esse respeito particularmente angustiante: tanto por praticar uma profissão considerada ilícita por natureza quanto pela condição de indivíduo, é um condenado vivo que se aproxima da boca do Inferno. (LE GOFF, 2004, p. 75-76).

Assim a grande agonia e preocupação com a morte e seus desdobramentos presentes nos indivíduos – que também esteve muito presente no século XI, conforme vimos antes – permitiram uma boa receptividade dessa segunda chance, novo tempo da misericórdia, reafirmado e concedido pela Igreja aos seus filhos após a morte. Desse modo, o Purgatório passou a estar associado também às indulgências, pois elas o alcançavam e eram benéficas para seus ocupantes.

Guardado por anjos, o purgatório é o local de cânticos, preces, visões e exemplos virtuosos para que haja expiação dos pecados e esperança de salvação. No entanto, esta esperança, na história do purgatório, é acompanhada por indulgências. São as indulgências, para os vivos, que salvam as almas do purgatório. (SOUZA, 2014, p. 47).

E quem confirmou essa relação – quem atou definitivamente o Purgatório às indulgências – foi o papa Sisto IV (1414-1471) em 1476, quando escreveu sobre a indulgência para os defuntos em apoio das obras da Igreja de Saintes.

E para que se procure a salvação das almas notavelmente no tempo em que mais necessitam dos sufrágios dos outros e em que menos podem beneficiarem-se a si mesmas; querendo nós socorrer pela autoridade apostólica do tesouro da Igreja às almas que estão no purgatório, elas deixarão esta

luz unidas pela caridade a Cristo que mereceram enquanto viveram que se lhes sufragaram esta indulgência, desejando com paterno afeto, enquanto com Deus podemos, confiando na misericórdia divina e na plenitude do poder, concedemos e juntamente outorgamos que se alguns parentes, amigos ou outros fiéis cristãos, movidos a piedade por essas mesmas almas expostas ao fogo do purgatório para expiar as penas por elas devidas segundo a divina justiça, derem certa quantidade ou valor de dinheiro durante dito decênio para a reparação da igreja de Saintes(...). (DENZINGER, 1997, p. 214).

O papa então concederia indulgência aos que dessem dinheiro para as obras de reparação da igreja de Saintes, e estes poderiam oferecer essas indulgências aos defuntos que estivessem no Purgatório.

## Individualismo, Humanismo e Reforma

O papa também acabou influenciando uma prática que seria muito comum no século seguinte: a venda das indulgências. Pois ao conceder indulgências aos que davam dinheiro para as obras da dita igreja, estava vendendo as indulgências. Esta prática foi a mais criticada por Lutero em suas 95 Teses e outros textos, e o detonador de seus protestos contra a Igreja.

“Já antes de 1517 Lutero – não só como exegeta das Escrituras, mas também como teólogo, e particularmente como pregador — tinha emitido reservas a propósito das indulgências. Homem de Igreja que era, as reservas que começou por emitir no concernente às indulgências centravam-se particularmente no receio que nutria de que estas pudessem pôr em causa a sinceridade da penitência. Um tal receio aumentou quando, precisamente nesse ano de 1517, substituiu o pároco de Vitemberg: nessa sua tarefa constatava, na prática do ofício da confissão, o modo como os penitentes – pouco motivados a fazerem sinceramente penitência – se apresentavam no confessionário, munidos de uma indulgência que tinham comprado em Jüterborg, próximo de Vitemberg, onde o dominicano Tetzl, subcomissionário na venda das indulgências, operava.” (ALMEIDA, 2008, p. 11).

A atuação de Lutero enquanto o pároco e sua maior proximidade com o povo que lhe fora confiado só acentuou sua aversão para com a venda das indulgências. Tal realidade vivida e observada por Lutero, juntamente com a atuação de seu grande expoente, o Frade Dominicano Johan Tetzl, grande vendedor de indulgências, constituíram o “norte” das críticas apresentadas por Lutero em suas famosas 95 Teses, vejamos.

“21. Estão por isso em erro os pregadores das indulgências que dizem que pelas indulgências do papa, o homem está livre de toda a pena e salvo. 22. Mais ainda, o papa não perdoa às almas no purgatório nenhuma pena que elas devessem ter pago nesta vida, segundo os cânones. 23. Se alguma vez uma remissão completa de todas as penas pudesse ser concedida a alguém, é certo que não o seria senão aos mais perfeitos, isto é, aos menos numerosos. 24. Daí segue-se

que a maior parte do povo é necessariamente enganada por essa promessa indistinta e fanfarrã da remissão de toda a pena. 25. O poder que tem o papa universalmente sobre o purgatório, têm-no especialmente na sua diocese ou na sua paróquia um qualquer bispo ou cura. 26. O papa faz muito bem em dar às almas a remissão não em virtude do poder das chaves (que de nenhum modo ele tem), mas através da intercessão. 27. Pregam uma invenção de homens 8 aqueles que dizem que no mesmo instante em que a moeda lançada na caixa soa, a alma (do purgatório) voa. 28. É certo que quando a moeda soa na caixa, o ganho e a cupidez podem aumentar; mas a intercessão da Igreja depende unicamente da vontade de Deus.” (ALMEIDA, 2008, p. 29-30).

Podemos observar o modo como Lutero abordou a questão das indulgências, criticando especificamente o lucro que podia ser obtido a partir de sua venda. Também a oração pelos mortos, que segundo ele, não poderiam receber a absolvição de suas penas em morte, que deviam ter sido sanadas ainda em vida. Entretanto, não é nosso objetivo aprofundar as discussões teológicas desenvolvidas pelo fundador do protestantismo, mas sim identificar em suas famosas Teses o modo como se dirigia à Igreja. Nesse sentido, é muito curioso que apesar de alguns questionamentos – conforme apontamos – Lutero parece não desprezar totalmente o poder de intercessão da Igreja, observado quando diz que o papa não tem o poder das chaves, mas pode rezar pela remissão das almas. Lutero apresenta uma posição um tanto ambígua em alguns pontos, mas sua crítica é incisiva e bem direcionada quanto às indulgências e ao lucro a partir delas.

“43. Deve ensinar-se aos cristãos que dar aos pobres ou emprestar aos necessitados é melhor obra que comprar indulgências. 44. Porque, mediante a obra da caridade, a caridade cresce, e o homem torna-se melhor, mas mediante as indulgências o homem não se torna melhor, somente é libertado da pena. 45. Deve ensinar-se aos cristãos que aquele que vê um pobre e, negligenciando-o, dá para as indulgências, chama sobre si mesmo não as indulgências do papa, mas a cólera de Deus. 46. Deve ensinar-se aos cristãos que, a não ser que abundem em bens supérfluos, são obrigados a conservar em suas casas o que lhes é necessário, de maneira nenhuma o dissipando em indulgências. 47. Deve ensinar-se aos cristãos que a redenção das indulgências é livre, não imposta. 48. Deve ensinar-se aos cristãos que o papa, quando se trata para ele de dar as indulgências, tem mais necessidade e desejo de uma oração fervorosa do que de dinheiro sonante. 49. Deve ensinar-se aos cristãos que as indulgências do papa são úteis se nelas eles não confiarem, mas extremamente nocivas se, por causa delas, perderem o temor de Deus. 50. Deve ensinar-se aos cristãos que se o papa conhecesse as exações dos pregadores de indulgências, preferiria a basílica de S. Pedro reduzida a cinzas a vê-la edificada com a pele, a carne e os ossos das suas ovelhas. 51. Deve ensinar-se aos cristãos que o papa prontificar-se-ia, como é dever seu — mesmo que para tal fosse necessário vender a basílica de S. Pedro —, a dar dos seus próprios bens a um grande número daqueles a quem os fabricantes de indulgências extorquem o dinheiro.” (ALMEIDA, 2008, p. 32-33).

Com isso Lutero acentuou ainda mais a tendência

individualista reforçada pelo humanismo, que de maneira indireta apontava para uma diminuição na distância entre Deus e o homem. Vejamos. As questões divinas competiam a Teologia, que por sua vez, nunca daria conta de compreender completamente tais assuntos. Já os fenômenos naturais podiam ser estudados cada vez mais pela ciência dos homens, pela razão. Essa ideia havia sido formulada por Guilherme de Ockham (1285-1347), e ganhou fôlego no século XVI por conta da crescente importância dada aos leigos na estrutura da Igreja.

Outro aspecto é que o individualismo a que nos referimos esteve diretamente relacionado à chamada “*devotio moderna*” surgida a partir Irmandade de Vida Comum – uma comunidade de leigos fundada em 1381 nos Países Baixos –, que defendia a oração pessoal com auxílio das Sagradas Escrituras, ou seja, a proximidade entre o homem e Deus. Tal caráter foi muito bem expressado na obra “Imitação de Cristo” de Tomás Kempis, que exortava os fiéis à piedade pessoal a partir da imitação da figura de Cristo. O historiador Christopher Dawson aponta para o conceito de “humanismo bíblico”, que bem traduz este momento que precedeu a Reforma tendo Erasmo de Roterdã como expoente.

Esse movimento que fora chamado de “humanismo bíblico”, buscou reformar a religião pelo retorno às fontes, sobretudo ao Novo Testamento, no original grego, e em segundo lugar, pelo estudo das obras dos Padres da Igreja. Como os humanistas fizeram da Antiguidade Clássica um modelo da cultura e o único padrão de mérito artístico e literário, do mesmo modo, nesse momento, Erasmo, amigos e discípulos estabeleciam o ideal da Antiguidade Cristã como a contrapartida no plano espiritual e tornando-a critério dos valores morais e religiosos. (DAWSON, 2010, p. 94).

As duas formas desse individualismo preocupavam a Igreja, pois poderiam criar a ideia de uma menor eficácia em relação aos sacramentos e a tradição litúrgica, portanto do intermédio da Igreja de Roma para a salvação das almas. Foi exatamente isso que se deu! A atuação de Lutero esteve inserida neste momento de fragilidade na estrutura da Igreja por conta da crescente consciência de que pontes poderiam ser estabelecidas com Deus sem a intervenção da mesma. Munido deste ideal, percebemos que Lutero aponta uma atitude individual voltada para o bem como sendo muito mais eficaz do que a compra de indulgências.

Em resposta a Lutero, o papa Leão X (1475-1521) na bula *Cum postquam* de 1518 reafirmou a autoridade do sucessor de Pedro, Vigário de Cristo e portador do poder das chaves de abrir o reino dos céus aos fiéis, quitando, ao mesmo tempo, os pecados que os impedem de ir ao céu (DENZINGER, 1997, p. 218-219). Como sabemos, as críticas de Lutero e o cisma que ocorreu com a Igreja – que nós conhecemos como Reforma Protestante –, fizeram com que a Igreja se

mobilizasse a fim de reafirmar os seus dogmas e alterar algumas questões apontadas pelos protestantes, como por exemplo, a venda de indulgências. O Concílio de Trento (1545-1563) proibiu a venda das indulgências, mas também afirmou que “condena com anátema aqueles que afirmam que são inúteis ou negam que exista na Igreja poder de concedê-las”, ou seja, de conceder as indulgências (DENZINGER, 1997, p. 279). A atuação do Concílio no sentido de reforçar os dogmas e autoridade da Igreja se fizeram sentir por toda a Europa, Dawson aponta os quatro estágios dos tempos pós-conciliares.

Em primeiro lugar, houve o renascimento religioso – a renovação da pregação, da catequese o cultivo da vida espiritual, implementado, sobretudo, pelos jesuítas e pelas novas ordens tais como os Franciscanos Reformados, conhecidos como Capuchinhos. Em segundo lugar, ocorreu a restauração da educação do clero, segundo os decretos de Trento a respeito dos seminários e a nova educação secundária católica representada pelos colégios jesuítas, que exerceram influência ampla e profunda na sociedade secular. Em terceiro lugar, teve lugar a igual renovação dos estudos superiores tanto em Filosofia, como em Teologia e em História. Nesses campos, em especial no estudo dos Padres da Igreja e da história da Antiguidade Clássica, os católicos adotaram o programa erasmiano e realizaram uma grande restauração dos estudos patrísticos, que alcançou o clímax no século XVII. Por fim, em um nível espiritual ainda mais profundo, aconteceu o grande refflorescimento místico que se originara na Espanha do século XVI. Isso se manifestou, em particular, na vida e obra de Santa Teresa D’Ávila (1515-1582) e de São João da Cruz (1542-1591), e na reforma carmelita, cuja influência foi sentida por todo o mundo católico e mesmo além. (DAWSON, 2010, p. 192).

Obviamente o Concílio de Trento não foi capaz de curar e cicatrizar o rompimento do Cristianismo, mas reformou a Igreja em todos os aspectos questionados por Lutero e seus seguidores, fazendo que esta instituição se reerguesse ainda mais forte, resoluta em seus ensinamentos e dogmas. Mesmo que de uma forma um pouco diferente, adaptada, pois já não se opunha tanto a espiritualidade pessoal que levava a total proximidade com Deus, haja vista que este foi o momento dos grandes místicos como São João da Cruz e Teresa D’Ávila.

## Conclusão

Foi possível observar como o conceito de Indulgência foi se estruturando melhor desde os escritos do Papa Gelásio I, que concebia indulgência como um perdão futuro, um perdão mais eficaz, até as determinações de Bonifácio VIII por conta do Jubileu de 1300. A partir do século XIV, com o Purgatório, as indulgências também se tornaram eficazes na redenção dos mortos que se encontram sofrendo como fogo deste espaço intermediário, e por meio de uma sincera doação era possível conseguir a libertação desses irmãos angustiados. As indulgências

permaneceram até hoje na Igreja e, assim como o Inferno, são dogmas e estão presentes no Catecismo de Igreja Católica (manual que congrega toda a sua doutrina) atualizado em 1998 pelo então papa João Paulo II, que sobre os seguintes assuntos, determina:

A indulgência é a remissão, diante de Deus, da pena temporal devida pelos pecados já perdoados quanto à culpa (remissão), que o fiel bem-disposto obtém, em condições determinadas, pela intervenção da Igreja que, como dispensadora da redenção, distribui e aplica por sua autoridade o tesouro das satisfações (isto é, dos méritos) de Cristo e dos Santos. A indulgência parcial ou plenária, conforme liberar parcial ou totalmente da pena devida dos pecados. Todos os fiéis adquirir indulgências para si mesmos ou aplicá-las aos defuntos. (CIC, 2000, p. 406). **(Grifo nosso)**

E sobre o Inferno afirma que:

Morrer em pecado mortal sem ter-se arrependido dele e sem colher o amor misericordioso de Deus significa ficar separado do Todo-Poderoso para sempre, por nossa própria opção livre. E é este estado de autoexclusão definitiva com Deus e com os bem-aventurados que se designa como a palavra “inferno.” (CIC, 2000, p. 291).

Além do Catecismo, que nos apresenta o resultado definitivo de séculos de discussões internas na Igreja, existem outros documentos pontifícios ainda mais específicos sobre a temática, como a Constituição Apostólica *Indulgentiarum Doctrina*, de 1967, de autoria do papa Paulo VI (PAULO VI, 1967). Assim, diferentemente do que muitos pensam e afirmam, os católicos da atualidade também, constantemente, preocupam-se com a salvação de suas almas. Conseqüentemente, também, temem as penas eternas e a ausência total de Deus, caracterizada pelo inferno.

## Notas

1. Ou seja, que tenham recebido a absolvição no Sacramento da Penitência.
2. Vale ressaltar que a bula também serviu como instrumento de reafirmação da autoridade do pontífice mediante aos governantes seculares, pois a Igreja começava a sofrer pressão por parte de Felipe IV que queria estender sobre o clero impostos para financiar as despesas da coroa com a guerra. O papa se mostrou irredutível e foi totalmente contra, mas sofreu um atentado em 1303 e acabou preso. Em 1305 foi eleito um papa francês, Clemente V, e este acabou se mudando para Avignon.

## Referências

ALMEIDA, Dilmas de. As 95 teses de Martinho Lutero: controvérsia em torno da questão das indulgências. **Cadernos de Ciência das Religiões**, Lisboa, nº15, outubro/2008, p.1-25. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernoscienciasreligoes/article/view/3985>. Acesso: 15 JAN 2016.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano 1000 à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000.

DENZINGER, Enrique. **El magistério de la iglesia: manual de los símbolos, definiciones y declaraciones de la iglesia en materia de fe y costumbres**.

Herder: Barcelona, 1997.

DAWSON, Christopher. **A divisão da Cristandade: da Reforma Protestante a Era do Iluminismo**. São Paulo: É Realizações, 2010.

LE GOFF, Jacques. **A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LE GOFF, Jacques. **O nascimento do Purgatório**. Lisboa: Estampa, 1981.

PAULO VI. **Constituição Apostólica *Indulgentiarum Doctrina***. Disponível em: [https://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost\\_constitutions/documents/hf\\_p-vi\\_apc\\_01011967\\_indulgentiarum-doctrina.html](https://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_constitutions/documents/hf_p-vi_apc_01011967_indulgentiarum-doctrina.html)

RUNCIMAN, Steven. **História das Cruzadas**, v.1. Livros Horizonte: Lisboa, 1992.

SANTOS, João Henrique dos. **A extravagante Bula Unigenitus (1343) e a questão das indulgências**. Disponível em: [http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212962417\\_ARQUIVO\\_AEXTRAVAGANTEBULAUNIGENITUS.pdf](http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212962417_ARQUIVO_AEXTRAVAGANTEBULAUNIGENITUS.pdf). Acesso: 10 JAN 2016.

SOUZA, Vitor Chaves de. **“O inferno está vazio e os demônios estão aqui”: uma reflexão existencialista sobre a História dos Infernos em diálogo com o demoníaco em Paul Tillich**. Revista Eletrônica *Correlatio* n. 20 - Dezembro de 2011. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/COR/article/view/2973/2871>. Acesso: 13 JAN 2016.